ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 047/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: "PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1° - Decretar **PONTO FACULTATIVO** para o atendimento ao público, nos dia 03, 04 e 05 de março (segunda, terça e quarta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em razão do **Carnaval,** retornando às atividades no dia 06 de março (quinta-feira) às 08:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:
Leticia Siqueira Rosa
Código Identificador:D8061C5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2025. Edição 3227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/